

ANEXO I

1 - Processo: 58000.005098/2018-17
Proponente: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos
Título: Handebol em Ação - Equipe Adulto Feminino
Registro: 02SP162752017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 24.723.511/0001-08
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.321.957,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0636 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 90247-0
Período de Captação até: 05/09/2020
2 - Processo: 58000.118555/2017-43
Proponente: Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação
Título: Esporte ADIEE
Registro: 02SC086672011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 82.835.778/0001-85
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 741.983,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0016 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71559-X
Período de Captação até: 05/09/2020
3 - Processo: 58000.115574/2017-18
Proponente: ADD Associação Desportiva para Deficientes
Título: ADD Formando Campeões - Ano II
Registro: 02SP001802007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.207.939/0001-94
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.163.444,24
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3567 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40147-1
Período de Captação até: 05/09/2020
4 - Processo: 58000.007726/2018-91
Proponente: Associação de Judô dos Atletas de Maringá
Título: Hajime Ano I
Registro: 02PR122832013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.397.823/0001-70
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 546.206,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 125767-6
Período de Captação até: 05/09/2020
5 - Processo: 58000.010827/2016-87
Proponente: Associação Icaro Marcolin
Título: Centro de Formação de Tenistas Instituto Icaro IV
Registro: 02PR043202009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.022.133/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 794.090,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3390 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40268-0
Período de Captação até: 01/08/2019
6 - Processo: 58000.117629/2017-24
Proponente: Associação Paulistana de Recreação Esporte e Lazer
Título: Vem quem quer - Esporte e Lazer em Família
Registro: 02SP137002017
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.237.881/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 373.965,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6939 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 55513-4
Período de Captação até: 05/09/2020
7 - Processo: 58000.117608/2017-17
Proponente: Instituto Ética
Título: Voleibol Sentado Adulto Masculino
Registro: 02SP1177422013
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.429.151/0001-01
Cidade: Santos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 975.794,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6502 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14067-8
Período de Captação até: 19/09/2020
8 - Processo: 58000.007656/2018-71
Proponente: Instituto Cidadania Através do Esporte
Título: Tênis para Todos em Paraisópolis Ano II
Registro: 02SP055782009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.359.439/0001-80
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 712.565,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50205-7
Período de Captação até: 05/09/2020
9 - Processo: 58000.009170/2018-77
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Circuito Juntos Corrida de Rua I
Registro: 02SP1400592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.678.365,32

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4238DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 50279-0
Período de Captação até: 05/09/2020
10 - Processo: 58000.006186/2018-28
Proponente: LAQUA - Centro de Desenvolvimento de Esporte, Lazer e Cultura para Pessoas com Necessidades Especiais
Título: L'agua Liberando Movimentos
Registro: 02RS171722018
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 19.646.527/0001-16
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 525.370,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 132876-X
Período de Captação até: 05/09/2020
11 - Processo: 58000.119895/2017-91
Proponente: Liga de Desportos de Betim
Título: Futebol Liga de Desportos de Betim
Registro: 02MG165792017
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 18.299.883/0001-48
Cidade: Betim UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.881.883,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3895 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 46615-8
Período de Captação até: 05/09/2020
12 - Processo: 58000.006548/2018-81
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
Título: Estação Conhecimento Arari IV
Registro: 02MA089452011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.810.720/0001-76
Cidade: Arari UF: MA
Valor autorizado para captação: R\$ 2.170.565,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0020 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 90008-7
Período de Captação até: 05/09/2020

ANEXO II

1 - Processo: 58000.011312/2016-02
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Canoas (RS)
Título: Piscina Semiolímpica Aquecida e Coberta para Práticas Esportivas e Sociais
Valor autorizado para captação: R\$ 1.113.327,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0479 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 117218-2
Período de Captação até: 31/12/2019
2 - Processo: 58701.003142/2015-04
Proponente: Associação Atos de Desenvolvimento Social
Título: Atos Futsal
Valor autorizado para captação: R\$ 448.448,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 44078-7
Período de Captação até: 31/12/2019

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58000.007738/2018-15
No Diário Oficial da União nº 185, de 25 de setembro de 2018, na Seção 1, página 51 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1203/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 5.469.099,15, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 5.496.099,15.

Processo Nº 58000.006647/2018-62
No Diário Oficial da União nº 186, de 26 de setembro de 2018, na Seção 1, página 83 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1204/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 3.562.650,67, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 3.561.650,67.

Processo Nº 58000.118608/2017-26
No Diário Oficial da União nº 186, de 26 de setembro de 2018, na Seção 1, página 83 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1204/2018, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 272.885,52, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 272.855,52.

**Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 295, DE 26 DE SETEMBRO DE**

Atribui exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo aos órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal

O MINISTRO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Atribuir exclusividade à Central de Compras da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo aos órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal.

Parágrafo único. A previsão do caput deste artigo não se aplica ao fornecimento de materiais de consumo administrativo personalizados.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - material de consumo administrativo - material de expediente e suprimentos de informática de uso administrativo;

II - material de expediente - materiais utilizados diretamente nas rotinas de trabalhos administrativos, tais como: apagador, borracha, caneta, clipe, envelope, fita adesiva, grameador, lápis, marca-texto, papéis, pasta, pincel atômico e régua; e

III - suprimentos de informática de uso administrativo - materiais inseridos no conceito de processamento de dados, não classificados como permanentes, utilizados diretamente nas rotinas de trabalhos administrativos, tais como cartucho de tinta, CD-ROM, DVD, mouse PAD, pen drive e toner para impressora.

Art. 3º Caberá à Central de Compras:

I - informar, aos órgãos do Poder Executivo federal, os meios para participar do novo modelo de contratação de que trata o art. 1º desta Portaria, estabelecendo o cronograma de implantação;

II - assinar e gerenciar os contratos, no caso dos órgãos da administração pública federal direta; e

III - autorizar, caso conveniente, os órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, localizados no Distrito Federal a realizar procedimentos para contratação de fornecimento de material de consumo administrativo.

Parágrafo único. Ato do Secretário de Gestão poderá dispor sobre situações em que a autorização de que trata o inciso III do caput deste artigo será obrigatória ou vedada, bem como estabelecer diretrizes para tal ato, incumbindo à Central de Compras, nos demais casos, decidir motivadamente sobre a questão.

Art. 4º Os órgãos da administração pública federal direta, no âmbito do Poder Executivo federal, deverão:

I - realizar as providências necessárias para a transição dos contratos vigentes de aquisição ou fornecimento de material de consumo administrativo para os novos procedimentos adotados pela Central de Compras, conforme orientações disponibilizadas nos termos do inciso I do art. 3º; e

II - promover ações para adequada utilização dos itens armazenados nos almoxarifados e, se for o caso, sua destinação final, conforme Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Parágrafo único. A Central de Compras definirá diretrizes e coordenará as ações para utilização dos estoques a que se refere o inciso II.

Art. 5º Será facultativa a adesão das entidades da administração indireta do Poder Executivo federal à ata de registro de preços resultante da licitação promovida pela Central de Compras visando suprir as necessidades de materiais de consumo administrativo, submetendo-se ao disposto nesta Portaria, no que couber.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente da COFIEIX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, bem como pelo art. 9º da Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2018,, resolve,

Com relação à Recomendação COFIEIX nº 16/0121 de 28 de abril de 2018, alterada pela Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2018, referente ao "Programa Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis Primeira Etapa", de interesse do Município de Vitória - ES, alterar o nome para "1ª Etapa do Plano de Ação Vitória Sustentável", sem prejuízo dos demais termos das referidas Recomendação e Resolução.

JORGE SABA ARBACHE FILHO
Secretário-Executivo

GLEISSON CARDOSO RUBIN
Presidente da Comissão